

Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ N° 10511/2025

Recife, 19 de novembro de 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 5306/2025

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 3(três)apresentações:

ATIVIDADES FORMATIVAS - CORPO E ESCRITA DE SI - DRAMATURGIA PARA E A PARTIR DAS INFÂNCIAS - CVD, dia 21/11/2025, das 14:00:00 às 18:00:00
No(s) TEATRO MARCO CAMAROTTI - SESC, OFICINA - R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais)

ATIVIDADES FORMATIVAS - CORPO E ESCRITA DE SI - DRAMATURGIA PARA E A PARTIR DAS INFÂNCIAS - CVD, dia 22/11/2025, das 14:00:00 às 18:00:00
No(s) TEATRO MARCO CAMAROTTI - SESC, OFICINA - R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais)

ATIVIDADES FORMATIVAS - CORPO E ESCRITA DE SI - DRAMATURGIA PARA E A PARTIR DAS INFÂNCIAS - CVD, dia 23/11/2025, das 14:00:00 às 18:00:00
No(s) TEATRO MARCO CAMAROTTI - SESC, OFICINA - R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais)

2. CONTRATADA: BUHFU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 22.444.874/0001-70.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa – 33.90.39

4. PERÍODO: 21/11/2025,22/11/2025,23/11/2025

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 4.020,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 17 de Novembro de 2025

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Helder Marques Torres Novaes Goyanna, Gerente**, em 19/11/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 19/11/2025, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6600433** e o
código CRC **8FC72D45**.

17.010117/2025-89

6600433v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site

